



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

### NOTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo,

**Considerando o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta** firmado pelo Município com o Ministério Público do Estado do São Paulo – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) – Núcleo Paraíba do Sul, na data de 13 de junho de 2017, relativo ao **Inquérito Civil nº 14.0700.0000128/2013-2**;

**Considerando** o disposto na Constituição do Estado de São Paulo, no Decreto Estadual nº 12.342/78, na Lei Estadual nº 10.083/98 (Código Sanitário Estadual), e na Lei nº 6.938/81;

**Considerando** o Poder de Polícia do Município para fiscalizar a obediência de seus municípios às normas de esgotamento sanitário;

**Considerando** as informações prestadas pela **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, de que existem imóveis que não detêm interligação à rede pública de esgoto disponível, cuja respectiva relação de endereços consta no ofício em questão.

**NOTIFICA**, os proprietários de imóveis abaixo relacionados, para no prazo de **60 (sessenta) dias** contados da presente publicação, a adotar as providências necessárias à regularização da situação do imóvel de sua propriedade, **com a devida adesão obrigatória à rede coletora de esgotos disponível na via pública**, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis, de natureza judicial e/ou extrajudicial, para atendimento à legislação aplicável e ao referido Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta ora vigente.

Fica, ainda, Vossa Senhoria ciente de que maiores informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, através da Secretaria de Planejamento, à SABESP ou diretamente ao Ministério Público do Estado do São Paulo – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) – Núcleo Paraíba do Sul, em São José dos Campos/SP.

NOME	R.G.	C.P.F.	ENDEREÇO
Joaquim Guimarães		043.500.578-20	Rua Cabo José Benedito Salinas, 300
Luiz Alberto Fabro do Couto	5611616		Rua Cabo José Benedito Salinas, 4040
Ester Mariza Cordeiro Vaz	131127688	057.147.848-47	Rua Cabo José Benedito Salinas, 324
Dirlene Lopes Presotto Sampaio	19.829.442-6		Rua Oswaldo Cruz, 1543
Dilvana Lopes Presotto Moradei			Rua Oswaldo Cruz, 00
Cecília Nunes Ferreira	7291528-6	264.065.998-70	Via de Acesso Ver. José Pinto de Souza

São Luiz do Paraitinga, 13 de setembro de 2019.

Ailton José de Oliveira Coelho  
Secretário Municipal de Planejamento

**Nótu**la: O texto do Decreto foi publicado por edital, consoante o permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga \_\_ art. 74, § 2º, I \_\_ no **dia 13 de setembro de 2019**.